



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.529/2026

Exonera, a pedido, Guarda Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **PEDRO ANTONIO PAVANI**, matrícula funcional nº 005119, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, referência “01”, a partir do dia 15/05/2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: